

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: n8pss05x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/06/2023 Projeto de resolução nº 600/2023 Protocolo nº 6462/2023 Processo nº 2288/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Jairo Miranda da Costa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Jairo Miranda da Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Jairo Miranda da Costa, nasceu no dia 02 de agosto de 1970, no Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso.

Com a profissão de autônomo, atualmente é o Pastor Presidente da IGREJA EV. MISSIONÁRIA "Só o Senhor é Deus ", Desde 1996.

Historicamente foi separado para Pastor desde 1997 no município de Comodoro MT, após em 1.998 a 2.000 no município de São José dos Quatro Marcos, depois em 2.000 até 2001 no município de Primavera do Leste, depois em 2002 a 2007 em Cuiabá, de 2008 a 2009 em Catanduva-SP, de 2009 a 2016 em São João do Caiuá, depois em 2016 cheguei em Rondonópolis MT.

Casado com a irmã Luziene Barbosa da Silva, e pai de José Jackson, Thalytha Anna e Sara Silva, e Avô do Henri Figueredo Miranda.

Pelos relevantes serviços prestados na área social e da pregação do evangelho do Senhor Jesus Cristo no Estado de Mato Grosso, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos a liberação dos Nobres Parlamentares.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual